

**PORTARIA Nº 21 DE 16 AGOSTO DE 2022.**

A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, IV, do Decreto Municipal nº 056/2021, de 14 de julho de 2021, RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar a conduta de inexecução ou atraso injustificado do objeto do Contrato nº 111/2022 cometida pela contratada no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades — CAAP, designada pela Portaria SEPLAG nº 003/2021, de 28 de outubro de 2021.

<b>Nº do Processo</b>	<b>Empresa/CNPJ</b>	<b>Proc. Licitatório/ Contrato</b>	<b>Conduta</b>
025/2022	VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI, inscrita no C.N.P.J. nº 35.458.953/0001-82.	Processo Licitatório Nº 002/2022, Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2022, Contrato nº 111/2022.	Descumprimento da obrigação de fornecimento do objeto do Contrato nº 111/2022, conforme consta em Edital, no prazo e condições estipuladas.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 16 de agosto de 2022.

**Lívia Maria Borba Danda**

Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Portaria GP 348/2021